



PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.164/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2025

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, apresenta o presente Parecer Técnico, com a finalidade de expor as análises relativas aos Itens do Pregão Eletrônico nº 159/2025, cujo objeto é a aquisição e instalação de 14 (quatorze) climatizadores evaporativos de parede, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para o perfeito funcionamento, destinados à climatização das salas da Escola Municipal Zilah Amorim Carvalho Vieira.

ITEM 01 – Climatizador Evaporativo de Parede

Empresa: Andreati & Zaramello LTDA

Critério Técnico	Exigência do Edital	Produto Ofertado	Situação
Vazão de ar	12.000 a 14.000 m ³ /h	15.940 m ³ /h	Não atende – excede o limite máximo permitido pelo edital.
Consumo de Energia	0,45 a 0,70 Kw/h	0,65 Kw/h	Atende – dentro da faixa exigida.
Capacidade do Reservatório de Água	35 a 50 L	Não informado	Não avaliado – a ausência da informação impede a verificação.
Abertura de Parede (AxL)	0,40 a 0,70 M	0,80 M	Não atende – dimensão superior ao máximo permitido.

Considerando a análise dos critérios técnicos, verifica-se que o produto ofertado não atende integralmente às exigências do edital, apresentando não conformidade em critérios essenciais (vazão de ar e abertura de parede), além de informação ausente referente à capacidade do reservatório de água.

Conclusão: O produto não está conforme as especificações do edital. Não se recomenda a classificação do item.

Atenciosamente,

Felipe Gouveia de Assis
Coordenador do Ensino Fundamental
Secretaria Municipal de Educação